



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 237/2025

Votuporanga, 02 de julho de 2025.

ASSUNTO: RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 412/2025

Prezado Senhor,

Em atenção a Solicitação, a Secretaria Municipal de Saúde informa que após análise técnica da Proposta de Lei, cumpre-nos informar que, apesar da relevância da matéria abordada, a sua implantação mostra-se, neste momento, inviável, visto que o município de Votuporanga não possui hospitais sob sua gestão, o que impossibilita a execução de ações que exijam estrutura hospitalar, leitos, equipe especializada e serviços de média ou alta complexidade.

Compete-nos informar nos termos do que estabelece o Sistema Único de Saúde (SUS), a gestão municipal tem como atribuição a atenção primária à saúde. A responsabilidade por serviços de média e alta complexidade, como os que demandam estrutura hospitalar, cabe, às esferas estadual e federal.

Diante do exposto, manifestamos a impossibilidade de implantação da referida proposta, uma vez que extrapola as competências administrativas e operacionais do município.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção da saúde da população e colocamo-nos à disposição para dialogar sobre alternativas viáveis dentro das atribuições legais e da capacidade do município.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

Ivonete Félix de Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP